



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 445, de 17 de maio de 2024

Revogar a Portaria-SEI nº 289, de 20 de março de 2024. Atualizar os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 289, de 20 de março de 2024.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

Unidade Administrativa	Presidente/Vice	Matrícula
Superintendência	Lidia Lima (Presidente)	132***
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Alana Zafaneli Machado (Vice-presidente)	239****
Unidade Administrativa	Membros	Matrícula
Divisão de Enfermagem	Cristiane Ferreira Galvão	300****
Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	Francine Taporosky Alpendre	142***
Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Sheila Fatima Walczak Elias	234****
Unidade de Diagnóstico por Imagem	João Henrique Hamann da Silva	157****
Setor de Infraestrutura Física	Ismael Machado Pereira	300****
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Alana Zafaneli Machado	239****
Setor de Farmácia Hospitalar	Carolina Yohana Pires Cid	321****
Setor de Hotelaria		

Setor de Hotelaria Hospitalar	Roselene Aparecida da Silva	241****
Unidade de Infraestrutura e Logística do HVFA	Washington Batista de Souza	255****
Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Silmara Ferreira Bittencourt	300****
Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Flavia Martins Abdalla	320****

Art. 3º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 17/05/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39122510** e o código CRC **2FCB68FB**.

Referência: Processo nº 23759.008761/2024-28 SEI nº 39122510